**EDITAL Nº 35/2020**

NOTIFICA DA INSCRIÇÃO DO ISSQN – AUTÔNOMOS – DO EXERCÍCIO DE 20**20** EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.

Consoante o disposto nos artigos 42, §8º, 47, 160 a 168 da Lei Municipal nº 1031/2003, de 24 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal e artigo 65, inciso II do Decreto 1.751/2004, de 29 de junho de 2004, ficam os contribuintes do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, que prestam serviços sob a forma de trabalho pessoal – Profissionais Liberais – em razão da qualificação por curso superior ou em razão da qualificação técnica em geral, relativo ao exercício fiscal de 2020, NOTIFICADOS DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA do Município, depois de esgotados os prazos fixados em lei, regulamento ou decisão final proferida em processo regular para seu pagamento.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2020.

FÁTIMA DAUDT

Prefeita